



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

1998
PDL

Proj. Dec. Legis.

DESPACHO

EM FOLHA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 22 de 12 2016 de

Presidente

Nº 198

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO DELEGADO FEDERAL LINDINALVO ALEXANDRINO ALMEIDA FILHO, CONFORME ESPECIFICA.

Artigo 1º - Fica, pelo presente Decreto Legislativo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, concedido ao Delegado de Polícia Federal do Brasil LINDINALVO ALEXANDRINO ALMEIDA FILHO o TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO, ao reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A láurea de que trata o caput deste artigo, será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Presidência deste Poder Legislativo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 22 de dezembro de 2016

J. NETO DELEGADO
Vereador